



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.598

Resolve sobre recurso de jubramento.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer do Colegiado do Curso de Administração Pública do Centro de Educação Aberta e a Distância e o do relator desta matéria;

o fato de não haver possibilidade de o interessado finalizar o seu curso em tempo hábil,

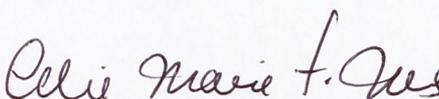
RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Erasmus de Freitas Lira**, requerimento nº 07/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Administração Pública**, modalidade a distância, desta Universidade.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 / 002

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.


Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício